



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES
TRADICIONAIS) - REF.ª 07/PCC/2023**

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
CLÁUDIA ALEXANDRA BARBOSA RIBEIRO
HÉLDER FERNANDO PEREIRA MENDES
JOAO JOSE MARTINS ROSENDO
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA
MARISA ALEXANDRA DOS SANTOS PAULINO
NUNO MIGUEL PINTO TAVARES
PEDRO MANUEL GOMES DA SILVA

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, ou seja por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO
CRISTINA RODRIGUES MARTINS	a)
DANIEL VINAGRE FIGUEIREDO	a)
DULCE SORAIA DE FIGUEIREDO	a)
JOAO PAULO BARBOSA GUERRA	a)
LEILA MARISA MARTINS DUARTE	a)
LINO MANUEL MENDES DE JESUS	a)
LUÍS MIGUEL EUSTÁQUIO CONTADOR	a) b)
MAIRA JURASSEMA FERNANDO GONÇALVES	a)
MARCO ANTÓNIO PINTO PEREIRA	a)



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

MARTA PATRICIA FERREIRA BRITO DE SOUSA	a)
PAULO JORGE PITEIRA SOROMENHO	a)
RUI ADELINO CALEIA TORRES	a)
RUTE DOMINGOS	a)
STEFFANO SANTOS DOURADO DURÃES	a)
SUSANA PAULA DOS SANTOS SILVA	a)

Motivos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, documento comprovativo do requisito específico, nomeadamente carta de navegador de recreio categoria de marinheiro e/ou cédula marítima com a categoria de marinheiro de 2ª ou marinheiro de tráfego local de 2ª, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O candidato não entregou, no prazo estipulado para receção de candidaturas, documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DE JÚRI

Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda

CS

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02